



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 217 /14 – CCJ**

**Denomina Rua João Arthur da Silva o logradouro não cadastrado, conhecido como Rua A – Vila dos Eucaliptos –, localizado no Bairro Mário Quintana.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Tarciso Flecha Negra.

O Projeto tem por objetivo homenagear o senhor João Arthur da Silva, pois foi um morador muito participativo na comunidade, tanto que ajudou na construção da sede da Associação de Moradores, da qual foi vice-presidente no ano de 1990.

Em seu Parecer Prévio, fl.10, a Procuradoria desta Casa não aponta óbice legal à tramitação do Projeto, tendo em vista que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 320/94 e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

Isso posto, examinados os aspectos legais, constitucionais e regimentais, esta Comissão manifesta parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de agosto de 2014.

**Vereador Nereu D'Avila,**  
**Vice-Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1322/14

PLL Nº 127/14

Fl. 2

PARECER Nº 277 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 19-8-14

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Waldir Canal